



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano XI • Nº 2.059 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.783/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Millena Alves de Brito**, professora, lotada na Escola Municipal Leôncio de Souza Miranda, Licença-Maternidade e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir do dia 05/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 3.780/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a diretoria do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com mandato de 04 (quatro) anos, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de abril de 2025:

- I – Presidente: Izidório Paz Fernandes Neto;
- II – Vice-Presidente: Luiz Carlos Ferreira da Silva;
- III – Secretária: Raimunda Maia Sodré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 128/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Riavan Santana Barbosa - Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 8974, para participar de uma reunião na Secretaria de Estado da Fazenda, no dia 12/05/2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Sr. **Laurentino Alves de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 9061, para participar do 1º Encontro de Pesca e Aquicultura, no dia 16/05/2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 130/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO VICE PREFEITO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Sr. **Gleidson de Paula Bueno**, Matrícula Funcional:9083, para participar de uma reunião com Deputado Estadual, no dia 08 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 131/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Sr. **Sr. Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 9297, para participar de uma reunião com Deputado Estadual, no dia 08 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 132/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Sr. **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, para participar de uma reunião com Deputado Estadual, no dia 08 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 133/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Weliton Coelho Mendonça**, para participar do 1º Encontro de Pesca e Aquicultura, no dia 16/05/2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 134/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Gilson Barros da Silva**, Matrícula Funcional:9020, para participar de visitas aos estandes da Agrotins, no dia 15 de maio de 2025, na cidade de Araguaína -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Walber Damaceno Jorge**, Matrícula Funcional:9010, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo II, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 21/05** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Joana Darc de Paiva Aguiar**, Matrícula Funcional nº 0563, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo II, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 21/05** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Hallana Feitosa de Sousa**, Matrícula Funcional nº 9018, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo II, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 21/05** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Maria Aparecida Mendes Ribeiro**, Diretora de Compras, Matrícula Funcional nº 9243, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo II, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 21/05** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de abril do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Edelves Maria Araujo dos Santos**, Matrícula Funcional nº 965, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo II, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 21/05** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de abril do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Valdemir Alves Aguiar**, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo II, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 21/05** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE



Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **José Sobral Texeira Junior**, Matrícula funcional nº 9025, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo II, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 21/05** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Kalyton de Negreiros Moraes**, Matrícula funcional nº 9519, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo II, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 21/05** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Queiliane Peixoto Borges Nolasco**, Matrícula funcional nº 8997, para participar da formação avançada para gestores e fiscais de contrato – Módulo II, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 21/05** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 144/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Antônio Erisvaldo Silva**, Matrícula Funcional: 8299, para participar do II Seminário sobre violência contra crianças e adolescentes: com foco no sistema de informação para infância e adolescência-SIPA, nos dias 27 e 28 de maio de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

Processo: 1412/2025

INEXIGIBILIDADE: 014/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: **MARCELO GRIS**, Portador do CPF nº 043.209.589-69

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na Rua da Independência, esquina com a Avenida Presidente Vargas, constituído pelo lote 09, Quadra 05, Loteamento Setor Planalto, Guaraí- TO, o imóvel será destinado para sediar provisoriamente a sede Administrativa da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo



Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Marcelo Gris

Data de Assinatura: 15/05/2025

Valor: R\$ 1.950,00(mil novecentos e cinquenta reais)mensal , perfazendo o valor global de 4(quatro) meses R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais).

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 677/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Edilvânia Brito Ferreira**, biomédica, matrícula funcional nº 9098, convidada para participar do Simpósio de Vigilância Laboratorial, 30 anos do LACEN-TO na cidade de PALMAS-TO, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 + 150,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 684/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 8894, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 12 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 685/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 13 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 686/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8892, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 14 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 687/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 8894, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de maio de 2025.



Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 688/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9545, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de maio de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de maio de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO N 013/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2025**

Órgão: Secretária Municipal de Educação e Cultura Guaraí – TO
Contratada: WS DESIGN, inscrita no CNPJ sob o 38.061.484/0001-51

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO

Signatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
WESLEY CARDOSO DE SOUSA, CPF 028.759.221-90

Data da Assinatura: 05 de maio de 2025

ITEM	QUANT	UND	IDENTIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	50	UN	BANNER EM LONA 0,60 X 0,80 CM. MADEIRA EM 2 BORDAS E BARBANTE SINTÉTICO PARA FIXAR. Projeto de arte (modelo) a ser definido posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
07	50	UN	BANNER EM LONA 0,80 X 1,20 CM. MADEIRA EM 2 BORDAS E BARBANTE SINTÉTICO PARA FIXAR. Projeto de arte (modelo) a ser definido posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
08	10	UN	BANNER EM LONA 0,90 X 1,20 CM. MADEIRA EM 2 BORDAS E BARBANTE SINTÉTICO PARA FIXAR. Projeto de arte (modelo) a ser definido posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00

ITEM	QUANT	UND	IDENTIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	12	UN	FAIXADAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES Especificações; Placas + estrutura 470x1, com instalação nas unidades urbanas e rurais	R\$ 865,00	R\$ 10.380,00
TOTAL					R\$ 21.230,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

PORTARIA Nº 050/2025 - DIPENSA DE LICITAÇÃO

GUARÁI TO, DE 15 DE MAIO DE 2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO, QUE SELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA WS DESIGN, inscrita no CNPJ sob o 38.061.484/0001-51.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de material gráfico, para atender à demanda do fundo municipal de educação e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO o que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de produtos, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1393/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí TO.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação das Empresas: WS DESIGN**, inscrita no CNPJ sob o 38.061.484/0001-51, sediada na Avenida Parana, n 1797, Centro, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr **WESLEY CARDOSO DE SOUSA**, brasileiro, portador(a) do RG sob o nº 1025984 SSPTO, CPF 028.759.221-90, obedecendo ao disposto no Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UND	IDENTIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	50	UN	BANNER EM LONA 0,60 X 0,80 CM. MADEIRA EM 2 BORDAS E BARBANTE SINTÉTICO PARA FIXAR. Projeto de arte (modelo) a ser definido posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
07	50	UN	BANNER EM LONA 0,80 X 1,20 CM. MADEIRA EM 2 BORDAS E BARBANTE SINTÉTICO PARA FIXAR. Projeto de arte (modelo) a ser definido posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
08	10	UN	BANNER EM LONA 0,90 X 1,20 CM. MADEIRA EM 2 BORDAS E BARBANTE SINTÉTICO PARA FIXAR. Projeto de arte (modelo) a ser definido posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
09	12	UN	FAIXADAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES Especificações; Placas + estrutura 470x1, com instalação nas unidades urbanas e rurais	R\$ 865,00	R\$ 10.380,00
TOTAL					R\$ 21.230,00

Art. 2º. O valor global da contratação será de **R\$ 21.230,00 (Vinte e um mil, duzentos e trinta reais)**



§ 1º - Discriminação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI, Estado do Tocantins, quinze dias do mês de maio de 2025.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 3,382/2025

PORTARIA Nº 049/2024 - DIPENSA DE LICITAÇÃO

GUARÁI TO, DE 15 DE MAIO DE 2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, EPI – UNIFORME DE TRABALHO PARA MERENDEIRA E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARÁI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO, **QUE SELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A MARANATHA ENXOVAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 35.050.805/0001-24**.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal física ou jurídica especializada para o fornecimento de material de segurança – EPI – Uniformes de trabalho para Merendeiras e Auxiliares de Serviços Gerais, para atender à demanda do Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO o que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de produtos, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1435/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí TO.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação das Empresas**, com endereço na Rua 11, nº 3366, Setor Planalto, Cep 77.700-000, Guaraí TO, representado pelo sócio proprietário o Sr ODERISVAN ALVES DE SOUSA, RG nº 348.538 SSPTO, CPF nº 985.203.931-87, obedecendo ao disposto no Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/202.

Descritivo dos itens da contratação:

ITEM	QUANT	UND	IDENTIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	250	UN	CAMISETA GOLA V COM SILK - P, M, G, GG, EG, EGG	R\$ 32,90	R\$ 8.225,00
02	250	UN	CALÇA EM TECTEL PELETIZADO - P, M, G, GG, EG, EGG	R\$ 69,90	R\$ 17.475,00
03	100	UND	AVENTAL MODELO BATA, EM TECIDO DE OXFORDE	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
TOTAL					R\$ 29.600,00

Art. 2º. O valor global da contratação será de **R\$29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais)**

§ 1º - Discriminação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, EPI – UNIFORME DE TRABALHO PARA MERENDEIRA E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARÁI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI, Estado do Tocantins, quinze dias do mês de maio de 2025.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 3.382/2025

**EXTRATO DO CONTRATO N 014/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1435/2025**

Órgão: Secretária Municipal de Educação e Cultura Guaraí – TO
Contratada: MARANATHA ENXOVAIS LTDA, inscrita no **CNPJ: 35.050.805/0001-24**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, EPI – UNIFORME DE TRABALHO PARA MERENDEIRA E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARÁI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO.

Signatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
ODERISVAN ALVES DE SOUSA, CPF nº 985.203.931-87

Data da Assinatura: 15 DE MAIO DE 2025

ITEM	QUANT	UND	IDENTIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	250	UN	CAMISETA GOLA V COM SILK - P, M, G, GG, EG, EGG	R\$ 32,90	R\$ 8.225,00
02	250	UN	CALÇA EM TECTEL PELETIZADO - P, M, G, GG, EG, EGG	R\$ 69,90	R\$ 17.475,00
03	100	UND	AVENTAL MODELO BATA, EM TECIDO DE OXFORDE	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
TOTAL					R\$ 29.600,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

PORTARIA Nº 050/2025 - DIPENSA DE LICITAÇÃO

GUARÁI TO, DE 15 DE MAIO DE 2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO, **QUE SELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA J F DE ARAUJO – PRINT GRAFICA**, inscrita no CNPJ sob o 10.546.659/0001-00.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de material gráfico, para atender à demanda do fundo municipal de educação e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO o que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de produtos, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.



CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1393/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí TO.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação das Empresas: J F DE ARAUJO – PRINT GRAFICA**, inscrita no CNPJ sob o 10.546.659/0001-00, sediada na Avenida Goiás, n 296, centro, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr JEOVANE FERREIRA DE ARAULO, brasileiro, portador(a) do CPF 806.391.191-15, obedecendo ao disposto no Art. 25, inciso IV, § 4º e Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UND	IDENTIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1000	UN	PASTA COM BOLSA 31X45CM 4/0	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
02	20	UN	APOSTILA MATERIAL COMPLEMENTAR DE CONS. FONOLÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL 383 PÁG	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
03	20	UND	APOSTILA MATERIAL COMPLEMENTAR DE CONS. FONOLÓGICA ENSINO FUNDAMENTAL 38 PÁG	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
04	9	UN	APOSTILA DE ATIVIDADES CONS. FONOLÓGICA 191 PÁG	R\$ 115,00	R\$ 1.035,00
05	8	UN	APOSTILA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 63 PÁG	R\$ 48,00	R\$ 384,00
TOTAL					R\$ 13.369

Art. 2º. O valor global da contratação será de **R\$ 13.369,00 (Treze mil, trezendo e sessenta e nove reais)**

§ 1º - Discriminação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI, Estado do Tocantins, quinze dias do mês de maio de 2025.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 3,382/2025

**EXTRATO DO CONTRATO N 015/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2025**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Guaraí – TO
Contratada: J F DE ARAUJO – PRINT GRAFICA, inscrita no CNPJ sob o 10.546.659/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO

Signatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
JEOVANE FERREIRA DE ARAUJO, CPF 806.391.191-15

Data da Assinatura: 05 de maio de 2025

ITEM	QUANT	UND	IDENTIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1000	UN	PASTA COM BOLSA 31X45CM 4/0	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
02	20	UN	APOSTILA MATERIAL COMPLEMENTAR DE CONS. FONOLÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL 383 PÁG	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00

03	20	UND	APOSTILA MATERIAL COMPLEMENTAR DE CONS. FONOLÓGICA ENSINO FUNDAMENTAL 38 PÁG	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
04	9	UN	APOSTILA DE ATIVIDADES CONS. FONOLÓGICA 191 PÁG	R\$ 115,00	R\$ 1.035,00
05	8	UN	APOSTILA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 63 PÁG	R\$ 48,00	R\$ 384,00
TOTAL					R\$ 13.369

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

